



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 207, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Ementa: Aprova *ad referendum* do Plenário do Confea a alteração da data da reunião do GT Normativos, dos dias 14 e 15 de maio de 2015 para os dias 28 e 29 de maio de 2015

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando que o Plenário do Confea, mediante a Decisão nº PL-0329/2014, de 27 de março de 2014, autorizou a criação do Grupo de Trabalho (GT) para levantamento e análise de normativos de outros conselhos profissionais que possam causar prejuízo ao desempenho das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, pelo período de 12 (doze) meses;

Considerando a Decisão PL-0819/2015, de 27 de abril de 2015, que aprovou a prorrogação do Grupo de Trabalho Normativos até 30 de setembro de 2015, assim como aprovou a realização da próxima reunião do grupo nos dias 14 e 15 de maio de 2015;

Considerando a mensagem eletrônica enviada à CONP pelo Coordenador do Grupo informando a dificuldade de participação da maioria dos membros e falta de quórum para realização da reunião, motivo pelo qual solicita alteração da data da reunião do GT Normativos para os dias 28 e 29 de maio de 2015, conforme disponibilidade dos integrantes do grupo;

Considerando que a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos, supervisora do GT normativos, aprovou a alteração da data da reunião do GT Normativos para os dias 28 e 29 de maio de 2015, mediante Deliberação nº 041/2015;

Considerando que a próxima sessão plenária ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de maio, portanto, data posterior à data sugerida para reunião do GT;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea e do Conselho Diretor,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Confea a alteração da data da reunião do GT Normativos, dos dias 14 e 15 de maio de 2015 para os dias 28 e 29 de maio de 2015, com fulcro no art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea.

Art. 2º Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de maio de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

